



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$346.038,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				346.038,88
02	03	01	Departamento de Administração	
	64	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administraç	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinario	
	66	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administraç	14.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinario	
	72	04.122.0002.2009.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administraç	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinario	
02	05	02	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
	205	15.452.0002.2028.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Se	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinario	
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
	275	10.271.0002.2037.0000	Assistência Farmacêutica Básica	200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 3 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinario	
	278	10.271.0002.2040.0000	Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM	800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 3 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinario	
	281	10.271.0002.2043.0000	Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal	1.300,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 3 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinario	

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masuttí, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde					
282	10.271.0002.2044.0000	3.1.90.13.00	Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	1.200,00				
		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 3	1	500		
		001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário					
289	10.301.0002.2035.0000	3.1.90.94.00	Gerenciamento das Atividades das Unidades de Saúde da Fam	8.200,00				
		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 3	1	500		
		001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário					
318	10.302.0002.1091.0000	3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro aos Portadores de Doença Renal Crônica	2.400,00				
		1	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 3	1	500		
		001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário					
351	10.302.0002.2044.0000	3.1.90.11.00	Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	500,00				
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 3	1	500		
		001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário					
353	10.302.0002.2044.0000	3.3.90.14.00	Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD	6.000,00				
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 3	1	500		
		001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário					
389	10.304.0002.2039.0000	3.3.90.46.00	Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária	3.500,00				
		1	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	F.R.: 3	1	500		
		001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário					
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social					
408	08.122.0002.2063.0000	3.1.90.11.00	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assis	73.615,75				
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 4	1	500		
		001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário					
417	08.122.0002.2063.0000	4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assis	7.000,00				
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 4	1	500		
		001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário					
02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente					
485	08.243.0002.2068.0000	3.1.90.94.00	Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adoles	5.057,10				
		1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 4	1	500		
		001 000	Recursos do Exercício Corrente Ordinário					
02	08	01	Departamento de Educação					

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT - CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02 08 01	Departamento de Educação		
533	12.361.0002.2074.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinario	13.666,03 F.R.: 2 1 500
558	12.361.0005.2077.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Manutenção do Programa Salário Educação MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinario	40.000,00 F.R.: 2 1 550
561	12.361.0019.2076.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinario	100.000,00 F.R.: 2 1 500
02 09 01	Departamento de Cultura		
641	13.392.0002.2089.0000 3.3.90.39.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Ordinario	1.000,00 F.R.: 1 1 500
02 09 02	Departamento de Esportes		
674	27.812.0002.2091.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinario	6.000,00 F.R.: 1 1 500
675	27.812.0002.2091.0000 3.3.90.31.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Recursos do Exercício Corrente Ordinario	6.600,00 F.R.: 1 1 500
02 10 01	Departamento de Comunicação		
713	04.122.0002.2107.0000 3.3.90.39.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Com OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Ordinario	2.000,00 F.R.: 1 1 500
02 13 01	Depto de Planejamento e Desenv. Institucional		
774	04.121.0002.2108.0000 3.3.90.39.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Ordinario	10.000,00 F.R.: 1 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

Anulação:

02	03	01	Departamento de Administração						
		59	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.39.00 1 001 000	Realização de Concurso Público e Seletivos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Ordinário		-5.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
		62	04.122.0002.2009.0000 3.3.50.41.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração CONTRIBUIÇÕES Recursos do Exercício Corrente Ordinário		-14.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
		63	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.14.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente Ordinário		-4.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
		65	04.122.0002.2009.0000 3.3.90.33.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos do Exercício Corrente Ordinário		-8.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
02	03	02	Departamento de Recursos Humanos						
		80	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.14.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente Ordinário		-3.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
		81	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.30.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente Ordinário		-3.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
		83	04.122.0002.2012.0000 3.3.90.39.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Humanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Ordinário		-4.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
		89	04.128.0002.2011.0000 3.3.90.39.00 1 001 000	Capacitação de Servidores Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Ordinário		-5.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500
02	03	03	Departamento de Compras e Patrimônio						
		93	04.122.0002.2013.0000 3.3.90.14.00 1 001 000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e Patrimônio DIÁRIAS - CIVIL Recursos do Exercício Corrente Ordinário		-3.000,00	F.R. Grupo:	1	1 500

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Mäsüttf, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde						
250	10.122.0002.2034.0000		Gestão da Secretaria Municipal de Saúde					-18.100,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	3	1	500
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001 000		Ordinario						
322	10.302.0002.2038.0000		Gerenciamento do Hospital Municipal					-6.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	3	1	500
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001 000		Ordinario						
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social						
414	08.122.0002.2063.0000		Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê					-20.704,64	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			F.R. Grupo:	4	1	500
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001 000		Ordinario						
415	08.122.0002.2063.0000		Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê					-4.295,36	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo:	4	1	500
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001 000		Ordinario						
418	08.244.0002.2066.0000		Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê					-40.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	4	1	500
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001 000		Ordinario						
424	08.244.0002.2066.0000		Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê					-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	4	1	500
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001 000		Ordinario						
427	08.244.0002.2066.0000		Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê					-4.000,00	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			F.R. Grupo:	4	1	500
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001 000		Ordinario						
471	08.271.0002.2066.0000		Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assistê					-8.672,85	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	4	1	500
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001 000		Ordinario						
02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente						
476	08.122.0002.2071.0000		Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada					-2.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	4	1	500
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001 000		Ordinario						

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - Município de Campos de Júlio - MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W - Loteamento Bom Jardim - Campos de Júlio-MT - CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02	07	02	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente						
477	08.122.0002.2071.0000	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada						
	3.3.90.14.00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-2.000,00
									F.R. Grupo: 4 1 500
479	08.122.0002.2071.0000	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada						
	3.3.90.33.00	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-2.000,00
									F.R. Grupo: 4 1 500
481	08.122.0002.2071.0000	08.122.0002.2071.0000	Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada						
	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-1.000,00
									F.R. Grupo: 4 1 500
02	08	01	Departamento de Educação						
508	12.128.0005.2083.0000	12.128.0005.2083.0000	Capacitação de Servidores Públicos da Educação						
	3.3.90.33.00	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-2.244,00
									F.R. Grupo: 2 1 500
512	12.128.0005.2085.0000	12.128.0005.2085.0000	Capacitação dos Conselheiros Municipais da Secretaria de Educaç						
	3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-1.422,03
									F.R. Grupo: 2 1 500
532	12.361.0002.2074.0000	12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç						
	3.3.90.14.00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-10.000,00
									F.R. Grupo: 2 1 500
535	12.361.0002.2074.0000	12.361.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç						
	3.3.90.33.00	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-4.148,00
									F.R. Grupo: 2 1 500
554	12.361.0002.2081.0000	12.361.0002.2081.0000	Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fun						
	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-19.516,18
									F.R. Grupo: 2 1 500
560	12.361.0005.2077.0000	12.361.0005.2077.0000	Manutenção do Programa Salário Educação						
	3.3.90.40.00	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-40.000,00
									F.R. Grupo: 2 1 550
564	12.361.0019.2076.0000	12.361.0019.2076.0000	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE						
	3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
	1	1	Recursos do Exercício Corrente						
	001 000	001 000	Ordinário						
									-76.335,82
									F.R. Grupo: 2 1 500

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155 DE 29/11/2024

02	09	02	Departamento de Esportes						
672	27.812.0002.2091.0000	3.1.90.94.00	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-9.020,81	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	000	Ordinario						
677	27.812.0002.2091.0000	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.579,19	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	000	Ordinario						
02	12	01	Departamento de Indústria e Comércio						
755	22.122.0002.2103.0000	3.3.90.14.00	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria: DIÁRIAS - CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	000	Ordinario						
756	22.122.0002.2103.0000	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria: MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	000	Ordinario						
757	22.122.0002.2103.0000	3.3.90.33.00	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	000	Ordinario						
761	22.122.0002.2103.0000	3.3.90.46.00	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria: AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	-3.000,00	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	000	Ordinario						
762	22.122.0002.2103.0000	4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00	F.R. Grupo:	1	1	500	
	1		Recursos do Exercício Corrente						
	001	000	Ordinario						

CAMPOS DE JÚLIO

-346.038,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara de Recursos Tributários do Município de Campos de Júlio, para mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme segue:

I. Antônio José de Oliveira;

II. Liane Zonatto;

III. Elaine Teresinha Moura;

IV. Bruna Pellicoli;

V. Delonei Valmorbida

Art. 2º Compõem a Câmara de Recursos Tributários na qualidade de titulares os seguintes membros:

I - Antônio José de Oliveira;

II - Liane Zonatto, e;

III - Elaine Teresinha Moura.

Parágrafo único - O servidor e membro **Antônio José de Oliveira**, responderá pela presidência, indicado pelo responsável do setor de Tributação.

Art. 3º Completam o quadro de membros da comissão na qualidade de suplentes os seguintes membros:

I - Bruna Pellicoli, e;

II - Delonei Valmorbida.

Parágrafo único - Em caso de ausência temporária de um membro titular, qualquer suplente estará apto para substituí-lo enquanto perdurar sua ausência.

Art. 4º No caso de ausência permanente, uma nova nomeação deverá ser promovida por meio de portaria específica, podendo o suplente ocupar a vaga em aberto até que ocorra a devida nomeação.

Art. 5º A cada membro titular ou suplente poderá ser atribuída uma gratificação por comparecimento à audiência, que será fixada por decreto.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês dezembro de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155DE 29/11/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002155/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$346.038,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 346.038,88

02 03 01 Departamento de Administração
64 04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administra 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

66 04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administra 14.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

72 04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administra 15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 05 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

205 15.452.0002.2028.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Obras e Se 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

275 10.271.0002.2037.0000 Assistência Farmacêutica Básica 200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 3 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

278 10.271.0002.2040.0000 Gerenciamento das Atividades VIEP e VIAM 800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 3 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

281 10.271.0002.2043.0000 Gerenciamento das Atividades do Laboratório Municipal 1.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 3 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155DE 29/11/2024

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

282 10.271.0002.2044.0000 Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD 1.200,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 3 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

289 10.301.0002.2035.0000 Gerenciamento das Atividades das

Unidades de Saúde da Fam 8.200,00	02 08 01 Departamento de Educação
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 3 1 500	533 12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ 13.666,03
1 Recursos do Exercício Corrente	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 1 500
001 000 Ordinário	1 Recursos do Exercício Corrente
318 10.302.0002.1091.0000 Auxílio Financeiro aos Portadores de Doença Renal Crônica 2.400,00	001 000 Ordinário
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 3 1 500	558 12.361.0005.2077.0000 Manutenção do Programa Salário Educação 40.000,00
1 Recursos do Exercício Corrente	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 1 550
001 000 Ordinário	1 Recursos do Exercício Corrente
351 10.302.0002.2044.0000 Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD 500,00	001 000 Ordinário
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 3 1 500	561 12.361.0019.2076.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE 100.000,00
1 Recursos do Exercício Corrente	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 1 500
001 000 Ordinário	1 Recursos do Exercício Corrente
353 10.302.0002.2044.0000 Gerenciamento das Atividades da Central de Regulação e TFD 6.000,00	001 000 Ordinário
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 3 1 500	02 09 01 Departamento de Cultura
1 Recursos do Exercício Corrente	641 13.392.0002.2089.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Cultura 1.000,00
001 000 Ordinário	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500
389 10.304.0002.2039.0000 Gerenciamento das Atividades da Vigilância Sanitária 3.500,00	1 Recursos do Exercício Corrente
3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R.: 3 1 500	001 000 Ordinário
1 Recursos do Exercício Corrente	02 09 02 Departamento de Esportes
001 000 Ordinário	674 27.812.0002.2091.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes 6.000,00
02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 500
408 08.122.0002.2063.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assi 73.615,75	1 Recursos do Exercício Corrente
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 4 1 500	001 000 Ordinário
1 Recursos do Exercício Corrente	675 27.812.0002.2091.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes 6.600,00
001 000 Ordinário	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 1 500
417 08.122.0002.2063.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assi 7.000,00	1 Recursos do Exercício Corrente
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 4 1 500	001 000 Ordinário
1 Recursos do Exercício Corrente	02 10 01 Departamento de Comunicação
001 000 Ordinário	713 04.122.0002.2107.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Com 2.000,00
02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500
485 08.243.0002.2068.0000 Gerenciamento das Atividades do Conselho Tutelar e do Adole 5.057,10	1 Recursos do Exercício Corrente
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 4 1 500	001 000 Ordinário
1 Recursos do Exercício Corrente	02 13 01 Depto de Planejamento e Desenv. Institucional
001 000 Ordinário	774 04.121.0002.2108.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Planejamento 10.000,00
02 08 01 Departamento de Educação	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 500
	1 Recursos do Exercício Corrente
	001 000 Ordinário
	Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155DE29/11/2024

provenientes de:

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155DE 29/11/2024

Anulação:

- 02 03 01 Departamento de Administração
- 59 04.122.0002.2008.0000 Realização de Concurso Público e Seletivos -5.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 62 04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração -14.000,00
- 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 63 04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração -4.000,00
- 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 65 04.122.0002.2009.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Administração -8.000,00
- 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 02 03 02 Departamento de Recursos Humanos
- 80 04.122.0002.2012.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Hu -3.000,00
- 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 81 04.122.0002.2012.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Hu -3.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 83 04.122.0002.2012.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Recursos Hu -4.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 89 04.128.0002.2011.0000 Capacitação de Servidores Públicos -5.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário

- 02 03 03 Departamento de Compras e Patrimônio
- 93 04.122.0002.2013.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Compras e P -3.000,00
- 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155DE 29/11/2024

- 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde
- 250 10.122.0002.2034.0000 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde -18.100,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 3 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 322 10.302.0002.2038.0000 Gerenciamento do Hospital Municipal -6.000,00
- 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 3 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 02 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social
- 414 08.122.0002.2063.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê -20.704,64
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo: 4 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 415 08.122.0002.2063.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistê -4.295,36
- 3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 4 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 418 08.244.0002.2066.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assist -40.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 4 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 424 08.244.0002.2066.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assist -1.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 4 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário
- 427 08.244.0002.2066.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assist -4.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo: 4 1 500
- 1 Recursos do Exercício Corrente
- 001 000 Ordinário

471 08.271.0002.2066.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro de Referência de Assist -8.672,85

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 4 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

476 08.122.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada -2.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 4 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155DE 29/11/2024

02 07 02 Fundo Municipal de Criança e do Adolescente

477 08.122.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 4 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

479 08.122.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 4 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

481 08.122.0002.2071.0000 Gerenciamento das Atividades Escuta Especializada -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 4 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

508 12.128.0005.2083.0000 Capacitação de Servidores Públicos da Educação -2.244,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 2 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

512 12.128.0005.2085.0000 Capacitação dos Conselheiros Municipais da Secretaria de Educa -1.422,03

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 2 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

532 12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç -10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 2 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

535 12.361.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da

Secretaria Municipal de Educaç -4.148,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 2 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

554 12.361.0002.2081.0000 Gerenciamento das Atividades da Escola Municipal de Ensino Fun -19.516,18

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

560 12.361.0005.2077.0000 Manutenção do Programa Salário Educação -40.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. Grupo: 2 1 550

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

564 12.361.0019.2076.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE -76.335,82

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 2 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

DECRETO Nº 249 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2155DE 29/11/2024

02 09 02 Departamento de Esportes

672 27.812.0002.2091.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes -9.020,81

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

677 27.812.0002.2091.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes -14.579,19

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

02 12 01 Departamento de Indústria e Comércio

755 22.122.0002.2103.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

756 22.122.0002.2103.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

757 22.122.0002.2103.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

761 22.122.0002.2103.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria -3.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

762 22.122.0002.2103.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1 500

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-346.038,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025.

ESPÉCIE: Compras/Aquisição.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo, tipo pick-up, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 290.890.00 (duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

Unidade: 02 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente;

Centro de Custo: 610 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente;

Ficha: 741/2025

Funcional: 18.541.0021.1148.0000

Categoria: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2025, Processo Licitatório nº 000109/2025. Ata Registro de Preço nº 304/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 28/2025, realizado pelo Município de Alta Floresta/MT.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE e DISVECO LTDA, CNPJ nº 02.971.360/0001-66/ CONTRATADA.

DECRETO Nº. 282, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ACRESCENTA DOTAÇÃO A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA

O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.393, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.155, de 29 de novembro de 2024, no valor de R\$ 349.330,77 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e sete centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

PROJETO: 1.193 Construção de Abrigo Animal

ELEMENTO:

4.4.90.51.00.00.02.0753 R\$ 349.330,77

Total do Crédito Especial R\$ 349.330,77

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.393, de 11 de dezembro de 2025,

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 283, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ACRESCENTA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO ESPECÍFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.395, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.155, de 29 de novembro de 2024, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 - Departamento de Cultura

PROJETO: 1.194 Réveillon - Termo de Convênio nº 2680/2025

ELEMENTO:

3.3.90.39.00.00.01.0701 R\$ 600.000,00